

(Credenciada: Decreto Presidencial de 14/08/1996 (DOU: 15/08/1996), Recredenciada: Portaria n. 1.384 de 19/12/2018 (DOU: 20/12/2018, seção 1, pág. 126))
(Recredenciada para oferta de cursos na modalidade a distância pela Portaria n. 1.036 de 17/12/2021 (DOU: 20/12/2021, seção 1, página 178))

EDITAL N°63/UNOESC-R/2024

Abre inscrições para o curso de mestrado do Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* - Mestrado em Biociências e Saúde, em regime especial, na Unoesc São Miguel do Oeste/SC.

O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina (UNOESC), Ricardo Antonio De Marco, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital destinado às inscrições para o curso de mestrado do Programa de Pós-graduação em Biociências e Saúde (PPGBS), turma 1, oferecido em regime especial na Unoesc São Miguel do Oeste.

#### 1. DAS VAGAS

- 1.1 São ofertadas, para ingresso no primeiro semestre de 2025, o total de 22 (vinte e duas) vagas previstas para a turma 1, distribuídas entre as três linhas de pesquisa do Curso de Mestrado em Biociências e Saúde, que são "Fatores Biológicos no Processo Saúde Doença", "Diagnóstico e Intervenção na Saúde" e "Promoção e Gestão em Saúde", conforme o anexo II.
- **1.2** As vagas para o curso serão preenchidas por ordem de classificação dos aprovados no processo seletivo, permitido o remanejamento de vagas entre as linhas informadas no anexo II, se necessário, observado o limite de vagas disponíveis no programa. Ocorrendo desistências, serão chamados os subsequentes até fechar o número de vagas, respeitando a ordem de maior média aritmética ponderada decrescente.

## 2. DAS INSCRIÇÕES

**2.1** As inscrições estarão abertas conforme cronograma abaixo, das quais deverão ser efetuadas exclusivamente em formulário padrão, disponível no seguinte endereço eletrônico: https://acad.unoesc.edu.br/inscricao/12587

CRONOGRAMA – FASE I	
Inscrições	até 28/11/2024
Publicação da relação de inscritos	02/12/2024
Prazo de recursos da homologação de inscrição	04/12/2024
Entrevistas	06/12/2024 a ser informado pelo PPGBS
Resultado preliminar	10/12/2024
Prazo de recursos	12/12/2024



(Credenciada: Decreto Presidencial de 14/08/1996 (DOU: 15/08/1996), Recredenciada: Portaria n. 1.384 de 19/12/2018 (DOU: 20/12/2018, seção 1, pág. 126))
(Recredenciada para oferta de cursos na modalidade a distância pela Portaria n. 1.036 de 17/12/2021 (DOU: 20/12/2021, seção 1, página 178))

Resultado final	Até 16/12/2024
Prazo de recursos do resultado final	18/12/2024
Matrículas	A matrícula será realizada em data a ser
	informada logo após a divulgação do resultado
	final do processo de seleção.
Início das aulas	14 de março de 2025

CRONOGRAMA – FASE II	
Inscrições	29/11/2024 a 21/04/2025
Publicação da relação de inscritos	23/04/2025
Prazo de recursos da homologação de inscrição	25/04/2024
Entrevistas	29/04/2025 a ser informado pelo PPGBS
Resultado preliminar	01/05/2025
Prazo de recursos	03/05/2025
Resultado final	Até 05/05/2025
Prazo de recursos do resultado final	07/05/2025
Matrículas	A matrícula será realizada em data a ser informada
	logo após a divulgação do resultado final do
	processo de seleção.
Início das aulas	09 de maio de 2025

**Parágrafo Único:** A fase II somente ocorrerá caso as vagas oferecidas na fase I não sejam preenchidas.

- **2.2** Deverão ser anexados ao Formulário de Inscrição *online* os seguintes documentos digitalizados, colorido, frente e verso, e no formato PDF:
- a) Carteira de Identidade (RG) ou, no caso de estrangeiro(a), Carteira de Registro Nacional Migratório CRNM, Carteira de Identidade de Estrangeiro CIE ou Passaporte;
- b) Cadastro de Pessoa Física CPF;
- c) Diploma do curso de graduação, nos termos da legislação em vigor;
- d) Memorial Descritivo, conforme orientações constantes do Anexo II.
- **2.3** O candidato poderá substituir o documento mencionado na letra "c" do item 2.2 por comprovante de conclusão do curso de graduação, sendo que, no caso de aprovação no processo seletivo, deverá enviar cópia do respectivo diploma, à Secretaria do Programa, antes da realização da matrícula.
- **2.4** No caso do comprovante mencionado na letra "e" do item 2.2, estando este em nome de terceiros, deverá apresentar comprovante de residência em nome do terceiro e documento de



(Credenciada: Decreto Presidencial de 14/08/1996 (DOU: 15/08/1996). Recredenciada: Portaria n. 1.384 de 19/12/2018 (DOU: 20/12/2018, seção 1, pág. 126))
(Recredenciada para oferta de cursos na modalidade a distância pela Portaria n. 1.036 de 17/12/2021 (DOU: 20/12/2021, seção 1, página 178))
comprovação de parentesco ou declaração do terceiro registrada em cartório que ateste a residência do candidato.

- **2.5** Na hipótese de aprovação no processo seletivo, novos documentos poderão ser requeridos para matrícula no curso de Mestrado em Biociências e Saúde, inclusive a autenticação de documentos que foram requeridos para a inscrição.
- **2.6** A efetivação da inscrição ocorrerá somente após o pagamento, em qualquer agência bancária, do boleto da taxa de inscrição no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), o qual será gerado automaticamente após o procedimento de inscrição.

**Parágrafo Único:** Fica expressamente previsto que, em hipótese alguma, haverá devolução do valor pago a título de taxa de inscrição.

**2.7** A homologação das inscrições estará disponível no site da Unoesc e na Secretaria curso de Mestrado em Biociências e Saúde, conforme cronograma do item 2 deste Edital.

### 3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- **3.1** A Comissão designada para o processo seletivo será composta de 03 (três) professores titulares, membros permanentes do corpo docente do Programa, nomeados em portaria específica.
- **3.2** Para o curso de Mestrado em Biociências e Saúde, a seleção será realizada em **etapa única**, classificatória e eliminatória, a saber:
- I) Apreciação do Memorial descritivo (peso 5 na avaliação final), compreende a avaliação dos seguintes critérios:
- a) Capacidade de expressar-se com precisão, clareza e concisão (3 pontos);
- b) Experiência prévia com pesquisa (5 pontos);
- c) Motivação para realização do Mestrado (2 pontos).
- II) Entrevista (peso 5 na avaliação final), será realizada em Língua Portuguesa pela comissão avaliadora que aferirá os critérios:
- a) disponibilidade de tempo do candidato para realizar as atividades inerentes ao programa de mestrado (3,0 pontos);
- b) conhecimentos gerais do (a) candidato (a) sobre temas pertinentes às linhas de pesquisas e área de concentração do Programa (3,5 pontos);



(Credenciada: Decreto Presidencial de 14/08/1996 (DOU: 15/08/1996). Recredenciada: Portaria n. 1.384 de 19/12/2018 (DOU: 20/12/2018, seção 1, pág. 126)) (Recredenciada para oferta de cursos na modalidade a distância pela Portaria n. 1.036 de 17/12/2021 (DOU: 20/12/2021, seção 1, página 178))

- c) Habilidades e experiências requeridas para o desenvolvimento de pesquisa científica (Peso 3,5).
- 3.2.1 A nota mínima da entrevista para o candidato ser aprovado ao final do processo deverá ser igual ou superior a 7 (sete), em uma escala de 0 (zero) a 10 (dez).
- 3.2.2 A entrevista será realizada online ou presencial, à critério do curso de Mestrado em Biociências e Saúde, na data estabelecida conforme cronograma disposto no item 2. Os candidatos serão informamos previamente do horário e do link de acesso no caso da entrevista online.
- **3.3** Serão convocados para ocupar as vagas os candidatos com as maiores médias, de acordo com o número de vagas disponíveis e conforme a média aritmética ponderada decrescente obtida pela seguinte equação:

 $M\acute{E}DIA FINAL = \frac{(a \times 5) + (b \times 5)}{10}$ 

#### Sendo:

- a Nota do Memorial Descritivo (escala de zero a dez);
- b Nota da entrevista (escala de zero a dez).
- **3.4** As vagas para o curso serão preenchidas por ordem de classificação dos aprovados no processo seletivo, observado o limite de vagas disponíveis no programa. Ocorrendo desistências, serão chamados os subsequentes, respeitando a ordem de maior média aritmética ponderada decrescente.

# 4. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO

- **4.1** A Homologação do resultado final com a relação dos aprovados estará disponível no site da Unoesc e na Secretaria do curso do Programa de Pós-graduação Mestrado em Biociências, no prazo estabelecido no item 2 deste Edital.
- **4.2** Caberá recurso do resultado final da seleção dos candidatos, em até 48 (quarenta e oito) horas após a sua publicação, devidamente protocolado na secretaria do curso de Mestrado em Biociências e Saúde ou no seguinte endereço de e-mail: ppgbs@unoesc.edu.br

### 5. DA MATRÍCULA E AULAS

**5.1** A matrícula dos candidatos aprovados, deverá ser efetuada de acordo com o item 2 deste Edital, no limite das vagas ofertadas, realizada de modo online, conforme orientações a serem repassadas pela secretaria do curso, no endereço de e-mail informado pelo candidato no momento da inscrição.



(Credenciada: Decreto Presidencial de 14/08/1996 (DOU: 15/08/1996). Recredenciada: Portaria n. 1.384 de 19/12/2018 (DOU: 20/12/2018, seção 1, pág. 126)) (Recredenciada para oferta de cursos na modalidade a distância pela Portaria n. 1.036 de 17/12/2021 (DOU: 20/12/2021, seção 1, página 178))

- **5.2** O candidato que não efetivar a matrícula no prazo estipulado comunicado pela secretaria do programa, perderá a sua vaga, devendo submeter-se a novo processo inscrição e de seleção e quando matriculado, deverá seguir as normas da Unoesc e do PPGBS, conforme regimento.
- **5.3** O valor da matrícula para o curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Biociências e Saúde, oferecido em regime especial é de R\$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais) seguido de 35 (trinta e cinco) parcelas mensais no mesmo valor, com acréscimo de reajuste conforme previsto.

**Parágrafo Único:** O valor das mensalidades é reajustável no mês de janeiro de cada ano, nos termos da Lei n.º 9.870/99.

- **5.4 -** O curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Biociências e Saúde, oferecido em regime especial, não será elegível para a concessão de descontos ou bolsa de estudos institucionais previsto para outras ofertas.
- **5.5** Após a confirmação da matrícula, as aulas começam conforme cronograma disposto no item 2 deste edital.
- **5.6** Para a matrícula de candidatos estrangeiros, será necessário que o candidato apresente a seguinte documentação complementar:
- I. Documento de regularidade no país, fornecido pela Polícia Federal;
- II. CPF;
- III. Cópia do diploma de graduação;
- IV. Cópia do histórico escolar do curso de graduação.

**Parágrafo único:** O candidato interessado, que obteve diploma de graduação no exterior, fica ciente de que, se desejar desempenhar atividades profissionais no Brasil, que exijam a comprovação de sua formação superior, deverá providenciar a revalidação formal do diploma de graduação.

# 6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**6.1** Ao efetuar a sua inscrição o candidato declara estar ciente com os termos que constam neste edital, bem como declara livre, informado e inequívoco consentimento para a divulgação no sitio eletrônico da Instituição dos seus dados pessoais como nome, curso de inscrição e classificação, comunicados e resultados relativos a este certame, tendo em vista que essas informações são necessárias para dar publicidade ao processo de avaliação e seleção.



(Credenciada: Decreto Presidencial de 14/08/1996 (DOU: 15/08/1996). Recredenciada: Portaria n. 1.384 de 19/12/2018 (DOU: 20/12/2018, seção 1, pág. 126)) (Recredenciada para oferta de cursos na modalidade a distância pela Portaria n. 1.036 de 17/12/2021 (DOU: 20/12/2021, seção 1, página 178))

- **6.2** Ao realizar sua inscrição, o(a) candidato(a) se compromete a cumprir as disposições da Lei Geral de Proteção de Dados LGPD, Lei n.º 13.709/18, normativas correlatas e as políticas e orientações institucionais, disponíveis no site www.unoesc.edu.br.
- **6.3** A finalidade do tratamento dos dados e os prazos de guarda poderão ser consultados a qualquer tempo e o consentimento, quando não se tratar de obrigatoriedade legal, poderá ser revogado mediante solicitação via e-mail para <a href="mailto:lgpd@unoesc.edu.br">lgpd@unoesc.edu.br</a>
- **6.4** Para emissão do diploma de mestrado, é indispensável que o estudante apresente a comprovação da proficiência em língua estrangeira, de acordo com as normas estabelecidas no regimento do seu Programa de Pós-graduação stricto sensu.
- **6.5** A Unoesc reserva-se o direito de adiar o início das aulas ou cancelar o oferecimento da turma, caso não haja o número mínimo de aprovados e matriculados em cada curso, sem qualquer direito à indenização aos candidatos aprovados.
- **6.6** É de responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações na página do Programa, e de todos os comunicados enviados via e-mail, referentes a este processo seletivo.
- **6.7** Os casos omissos ou excepcionais serão analisados pelo Reitor, ouvida a Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós Graduação, Extensão e Inovação, e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biociências e Saúde da Unoesc.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba, 01 de outubro de 2024.

Ricardo Antonio De Marco Reitor da Unoesc



(Credenciada: Decreto Presidencial de 14/08/1996 (DOU: 15/08/1996). Recredenciada: Portaria n. 1.384 de 19/12/2018 (DOU: 20/12/2018, seção 1, pág. 126)) (Recredenciada para oferta de cursos na modalidade a distância pela Portaria n. 1.036 de 17/12/2021 (DOU: 20/12/2021, seção 1, página 178))

### ANEXO I MEMORIAL DESCRITIVO

# 

### 2. INTRODUÇÃO

Escreva sobre suas atividades atuais, com o que trabalha ou estuda, se for o caso.

Fale de suas expectativas quanto ao curso de Mestrado que pretende realizar.

#### 3. DESENVOLVIMENTO

Descreva a sua trajetória acadêmica e profissional (estágios, empregos, cursos), destaque atividades que você julgue importantes para quem pretende fazer um curso de mestrado.

### 4. CONCLUSÃO

Finalize escrevendo como sua experiência acadêmica e profissional podem ser úteis no desenvolvimento dos estudos no mestrado e quais são suas expectativas.



(Credenciada: Decreto Presidencial de 14/08/1996 (DOU: 15/08/1996). Recredenciada: Portaria n. 1.384 de 19/12/2018 (DOU: 20/12/2018, seção 1, pág. 126)) (Recredenciada para oferta de cursos na modalidade a distância pela Portaria n. 1.036 de 17/12/2021 (DOU: 20/12/2021, seção 1, página 178))

#### **ANEXO II**

# DESCRIÇÃO DAS LINHAS DE PESQUISA DO MESTRADO EM BIOCIÊNCIAS E SAÚDE

#### LINHA 1 - Fatores Biológicos no Processo Saúde Doença

Descrição: Esta linha tem como objetivo investigar os múltiplos fatores biológicos que possam influenciar o processo saúde/doença, com ênfase para os fatores envolvidos em doenças infecciosas e crônicas não transmissíveis e envelhecimento humano, além de desenvolver pesquisas interdisciplinares no processo/saúde doença envolvendo as neurociências no contexto das biociências e saúde.

### LINHA 2 - Diagnóstico e Intervenção na Saúde

Descrição: Esta linha tem como objetivo realizar estudos interdisciplinares que visam integrar e aplicar diferentes aspectos de investigação principalmente para diagnósticos e prognósticos no processo saúde/doença, com ênfase no envelhecimento humano e em doenças crônicas não transmissíveis e neurodegenerativas, nos seus três níveis – promoção, prevenção, tratamento e reabilitação.

### LINHA 3 - Promoção e Gestão em Saúde

Descrição: Esta linha tem como objetivo desenvolver pesquisas interdisciplinares com múltiplas abordagens para a análise de sistemas, da gestão, de intervenções e planejamento de políticas de saúde.